

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2019
“ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL WALDORF”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização **Educação Infantil Waldorf** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo formar professores para o trabalho com a criança nos primeiros sete anos segundo a Pedagogia de Rudolf Steiner proporcionando:

- estudos teóricos e metodologias para o trabalho com as crianças em seus primeiros anos de vida;
- trabalhos manuais e artísticos que visam o desenvolvimento pessoal e social do professor;
- estudos e exercitações a fim de que o aluno seja preparado para trabalhar, com pais, com a comunidade escolar e consigo mesmo.

2. Público-alvo

Graduados em Pedagogia que queiram trabalhar como professores na educação da criança de 0 a 7 anos.

3. Vagas

Serão oferecidas 60 vagas.

4. Duração do curso e regime das aulas

4.1 O curso será realizado de janeiro/2019 a janeiro/2021, com a seguinte estrutura:

- Cinco encontros de imersão, que acontecerão nos meses de janeiro e julho de cada ano. Cada encontro de imersão terá oito dias de trabalho, perfazendo um total de 80 aulas de 50 minutos (66h40). Todos os encontros de imersão somam um total de 400 aulas de 50 minutos (333h20).
- 20 encontros de finais de semana, sendo um por mês, excetuando-se os meses em que acontecerão as imersões. Cada encontro de final de semana durará de sexta a domingo, perfazendo um total de 18 aulas de 50 minutos cada (15h00). Todos os finais de semana juntos somam um total de 360 aulas de 50 minutos (300h00).
- Um total do equivalente a 160 aulas (133h20) de trabalho autônomo intermódulos (estudos, pesquisas, preparo de material, portfólio).

Deste modo, o curso é composto pela seguinte carga horária:

- 760 aulas presenciais de 50 min (633h20)
- Equivalente a 160 aulas de atividades complementares intermódulos (133h20)

Carga horária total = 920 aulas de 50 minutos (766h40)

4.2 A apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dar-se-á após o término das aulas conforme calendário acadêmico.

5. Local das aulas

O curso oferecido será ministrado na sede da Instituição à Rua Job Lane, 900, Alto da Boa Vista, São Paulo, capital.

6. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 29.074,64, (vinte nove mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em 28 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.038,38 (mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), com início em janeiro de 2019, a serem reajustadas anualmente pelos índices da inflação oficial (IGPM). Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico da CONTRATADA, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à semestralidade subsequente aos acréscimos desses custos.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Educação Infantil Waldorf**.

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização das horas de estágio e realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré requisitos:

- A. Apresentar histórico comprovando um mínimo de 240 horas de estudos dos fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf;
- B. Possuir certificado de conclusão de curso de Graduação (preferencialmente Pedagogia);
- C. Ter idade mínima de 21 anos.

8.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no site da FRS e anexar:

- A. Documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e de fundamentação antroposófica.
- B. Relato biográfico e profissional.

C. Carta de intenção e seus motivos para participar do curso.

8.3 Preenchidos os critérios mínimos exigidos para participar do processo seletivo, a FRS poderá solicitar entrevista virtual ou presencial com banca avaliadora, a ser agendada pela comissão de seleção.

8.4 Os alunos egressos do curso “Fundamentos da Antroposofia e da Pedagogia Waldorf” oferecido por esta instituição, uma vez aprovados neste Processo Seletivo, terão prioridade no preenchimento das vagas.

8.5 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no *site* da Instituição, conforme calendário abaixo:

8.6 Calendário para o Processo Seletivo

3/09/2018	Início da divulgação.
11/09/2018	Abertura das inscrições para o processo seletivo.
30/10/2018	Encerramento das inscrições para o processo seletivo.
15/09/2018 a 7/11/2018	Período de entrevistas (se necessário).
9/11/2018	Divulgação dos aprovados e início do período para pedido de bolsas.
14/11/2018	Término do período para pedido de bolsas.
23/11/2018	Divulgação do resultado do pedido de bolsas.
28/11/2018	Término do período de matrícula.
30/11/2018	Divulgação da 2ª lista de aprovados (caso haja disponibilidade de vagas).
5/12/2018	Término do período de matrícula para os chamados em 2ª lista.
12/01/2019	Início das aulas

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

10. Das restrições

O curso somente será oferecido caso obtenha um número mínimo de 35 alunos matriculados. Se esse limite não for atingido, o candidato aprovado poderá solicitar a devolução da parcela da mensalidade que eventualmente tenha sido paga.

11. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2019 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.